

PORTARIA Nº 761/2018/GS/SEDUC/MT.

Retifica para fins de regularização funcional, o Despacho nº41/92, publicado no Diário Oficial de 20/08/1992, p. 04. que deferiu Licença para Interesse Particular, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais; e

Considerando documentos acostados no processo nº 375171/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, para fins de regularização funcional, o Despacho nº 41/92, de 20/08/1992, p. 04, que deferiu pedido de Licença para Interesse Particular, sem ônus, de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação, para a servidora Adriana Bernal Bonito, CPF nº 510.662.706-00 e RG nº 2260263 SSP/MT, lotada no CES. Prof. Marisa M. da Silva, município de Barra do Garças-MT:

Onde se lê: "...de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação";

Leia-se: "...pelo período de 31/06/1992 a 30/06/1994".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a63091e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar